

Termino de posse do Doutor
 Patricio Bello Martins, no car-
 go de Juiz de Direito da 8ª Va-
 ria Nivel, da Justica do Distrito
 Federal.

Por dez dias do mês de febreiro
 do ano de mil novecentos e setenta e seis, em
 Brasília, Capital da República Federativa
 do Brasil, perante o Excelentissimo Senhor
 Desembargador Lúcio Batista Prates, Presi-
 dente do Tribunal de Justica do Distrito
 Federal, compareceu o Excelentissimo Senhor
 Doutor Patricio Bello Martins, Juiz de Di-
 reito da 2ª Vara de Família, Infância e
 Sucessões, da Justica do Distrito Federal, em
 cuja pasta de assentamentos individuais
 consta anotado Carteira de Identidade nº
 156.486, expedida pelo Departamento Federal
 de Seguranca Pública do Distrito Federal, lo-
 tificado de Isenção do Serviço Militar, ex-
 pedido pelo Ministério da Guerra, 4ª Região
 Militar, 12ª Circunscriçãõ, em 12 de janeiro
 de 1960; Título Eleitoral nº 16.317, da 23ª
 Zona de Barbacena, Estado de Minas Ge-
 rais, e Declaraçãõ de Bens feita às fls. 57
 do Livro nº 5-17/68, a qual é parte inte-
 grante deste, tomando posse no cargo de
 Juiz de Direito da 8ª Vara Nivel, da Jus-
 tica do Distrito Federal, em vaga criada
 pela Lei nº 5950, de 29 de novembro de
 1973, para a qual foi remunerado, a pedi-
 do, por decreto de 11 de maio de 1976,

publicado no Diário Oficial de 12 subse-
quente, prestando o compromisso de bem e
fidelmente desempenhar os deveres do seu car-
go, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo
cumprir a Constituição da República Federa-
tiva do Brasil e as leis;

Do que para constar eu, proemta
Cunhamarães Pichler, Técnico Judiciário, Classe
"B", do Quadro de Pessoal Permanente da
Secretaria, lavrei o presente Termo, que vai
perseguido pelo Diretor da Coordenação de
Pessoal, Ubirajara F. Clemente, e devida-
mente assinado.

Brasília, em 10 de junho de 1976
Leonor Balista Duarte
Antônio Luís Martins